



CESP



Janeiro
2019

REVISÃO DO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO GRUPO BRISA (ACT)

Início do Processo Negocial

Realizada no dia 3 de Janeiro a reunião protocolar, no dia 10 de Janeiro iniciam-se as negociações directas para a revisão do ACT dos Trabalhadores do Grupo Brisa.

Começando mais cedo, a expectativa dos trabalhadores é que termine mais cedo.

Das propostas apresentadas pela FEPCES (CESP) salientamos:

- ▲ Aumento de 4% para a tabela salarial e restantes pecuniárias;
- ▲ Aumento mínimo de 40€;
- ▲ Reposição dos 25 dias de férias (não associado à majoração);
- ▲ 1 dia de Tolerância de Ponto;
- ▲ Alterações propostas ao Regime de Prevenção:
 - Possibilidade de desvinculação deste regime por iniciativa do trabalhador, sem as limitações actuais;
 - Subsídio de Prevenção no valor de 50% do subsídio do subsídio mensal de turno para os Oficiais e Ajudantes da BGI (actualmente é 30%);
- ▲ Subsídio de Risco para todos os profissionais expostos, de acordo com as normas nacionais e internacionais;
- ▲ Diuturnidades:
 - 7ª Diuturnidade aos 30 anos completos de serviço;
 - 8ª Diuturnidade aos 35 anos completos de serviço;
 - **Eliminação** da alínea 3 da cláusula 61ª, que limita o **valor global das diuturnidades a não exceder 25% da remuneração de base**. No concreto esta alínea discrimina e penaliza os

trabalhadores com salários mais baixos.

- ▲ Criação de Dois (2) Escalões Remuneratórios (F e G);
- ▲ Sete (7) Escalões Remuneratórios ("letras") para todas as categorias profissionais;
- ▲ Complemento de Função para os trabalhadores a quem, por iniciativa do empregador, seja atribuída acumulação de funções (...) e aplicações que não estejam referidas no conteúdo funcional;
- ▲ Eliminação das categorias profissionais de Oficial de Electrónica e Operador de Patrulhamento, reclassificando os trabalhadores como Técnico de Electrónica e Oficial de Mecânica, respectivamente;
- ▲ Distribuição de Resultados, direito a uma prestação anual idêntica à retribuição mensal de base, dissociada da avaliação de desempenho, tendo como critério a assiduidade.
- ▲ Subsídio à Educação - Uma prestação anual no valor de 260€ não associada ou dependendo do cartão refeição.

Nos próximos comunicados daremos informação com maior detalhe destas e das restantes propostas levadas à mesa negocial. Assim como a disponibilidade da empresa para a concretização das mesmas!

**É FUNDAMENTAL A UNIDADE DOS
TRABALHADORES EM DEFESA DA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE
TRABALHO NO GRUPO BRISA!**

A Comissão Negociadora Sindical

Reunião com o DRH Brisa

No **dia 13 de Dezembro**, uma delegação do CESP reuniu com o DRH da Brisa onde foi possível colocar um conjunto de situações e problemas que carecem de resolução.

Dos assuntos abordados, alguns já sofreram desenvolvimentos positivos, como no caso dos vales sociais para compensação encargos familiares (cheques educação/ensino) que estavam em falta ou trocados.

No entanto muitos outros são fonte de preocupação e não têm tido a célere resolução necessária, tais como:

- ▲ **Avaliações de Desempenho** - Não foram entregues a um conjunto significativo de trabalhadores das empresas do grupo, mas principalmente na BOM e BGI, onde transversalmente a todos os Centros Operacionais existem trabalhadores sem avaliação no último ano e, em alguns casos, nos dois últimos anos;
- ▲ Inúmeras situações de **pagamentos em falta**, tanto de horas de formação, trabalho suplementar, subsídios turnos e assistência à família, agravados com as dificuldades de aprovação criadas por algumas hierarquias;
- ▲ Não cumprimento do estipulado no **pagamento da Prevenção da BGI**. Quando a prevenção termina a uma sexta-feira e esta coincide com um feriado, a empresa só tem pago até quinta-feira, quando deveria pagar de sexta-feira a sexta-feira. Os trabalhadores que aderiram a este regime para além de verem dificultada a sua saída são desta forma penalizados no pagamento do valor que deveriam auferir por uma semana completa;
- ▲ **Preenchimento de vagas sem concurso interno** - verifica-se que as empresas recorrem a este tipo de expediente, em alguns casos com transferência de trabalhadores, em violação com o estipulado no ACT;
- ▲ **Agregações BRISAL** mantém-se a agregação no período nocturno com um único trabalhador a prestar serviço nesta autoestrada;
- ▲ **Reclassificação profissional de trabalhadores**, nomeadamente em técnico administrativo, onde foi assumido pela empresa a realização de nova reunião para abordar esta temática;
- ▲ Solicitada informação do número total de Ajudantes de Oficial da Obra Civil que progrediram de escalão remuneratório após a criação da Letra E, conforme acordado no último processo

negocial. Esta informação já havia sido solicitada através de ofício (sem resposta) e continua sem resposta. É essencial para avaliar o cumprimento do acordado.

- ▲ **Protecção da cabine adjacente da Via Verde na portagem de Loures (Auto-Estradas do Atlântico)** - abordado com o DRH da Brisa pois, para além deste grupo deter uma posição significativa no capital social desta empresa, os **trabalhadores do Grupo Brisa** prestam trabalho no local em referência e **são expostos a níveis de risco superiores pois não foram implementadas as mesmas medidas de controlo e ou prevenção adoptadas na restante rede concessionada pelo Grupo Brisa.**

Renegociação do Contrato Concessão

Como já demos nota no comunicado anterior, está a decorrer a renegociação do contrato de concessão.

Na reunião com o DRH da Brisa foi aproveitada a oportunidade para solicitar informação da renegociação do contrato de concessão e mais uma vez não foi prestada qualquer informação.

No decorrer dos últimos dois meses, foram realizadas reuniões com todos os grupos parlamentares à excepção do PAN (Partido Pessoas-Animaís-Natureza).

Todos os grupos parlamentares revelaram que não dispunham de informação nesta matéria.

A última reunião realizou-se no dia 20 de Dezembro de 2018, precisamente com o grupo parlamentar do Partido Socialista (PS), que para surpresa da delegação do CESP, o deputado não tinha qualquer informação do ponto de situação da renegociação.

Como informamos anteriormente, o grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), também na sequência da reunião realizada, fez chegar posteriormente ao CESP, informação da pergunta que colocou ao Governo sobre a situação e futuro dos trabalhadores da Brisa face ao processo de renegociação do contrato de concessão das autoestradas. Pergunta que, ao que sabemos, continua sem resposta por parte do Governo.

A questão que se levanta é como é possível estar a decorrer uma renegociação de um contrato de concessão de um serviço público com esta importância para o País e tanto os trabalhadores como os utentes como os próprios partidos políticos são mantidos à margem sem qualquer informação ou participação?